

PORTARIA Nº 1122, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Retornar servidor efetivo as suas atividades laborais de origem.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retornar o servidor efetivo **GILSON DOTIVO GARCIA**, ocupante do cargo de Diretor Executivo do Previlucas, às suas atividades laborais de origem, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de junho de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 1897 de 17 de setembro de 2021.

Lucas do Rio Verde - MT, 30 de junho de 2022.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal



JACKSON TIMOTEO LOPES
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

